

EDITAL Nº 036/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 56, inciso II, e 58 da Lei Complementar nº146/2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº124/2019/CSDP/MT que regulamentou a remoção por permuta;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o pedido de remoção por permuta dos seguintes Defensores Públicos:

Defensor Público	Lotação
Augusto Celso Reis Nogueira	1ª Defensoria - 3º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância
Estevam Vaz Curvo Filho	3ª Defensoria - 3º Cargo do Núcleo Criminal de Segunda Instância

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 3º da Resolução nº124/2019/CSDP, para apresentação de eventuais impugnações ao pedido.

Parágrafo único. Os pedidos de impugnação deverão serem feitos através do sistema eletrônico de protocolo (https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login)

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dd1eb14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar